



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 159 - 24 de agosto de 2018

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.232 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Altera os dispositivos que especifica do **Decreto Municipal nº 9.162 de 05 de março de 2018** que "Nomeia os integrantes do **Conselho Municipal de Transporte - CMT**", para o **biênio 2018-2020**", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Dá nova redação ao **inciso I do art. 1º** do **Decreto Municipal nº 9.162 de 05 de março de 2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º....

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Claudinei Valdemar Galo, Matr. PMS nº 2822;

Suplente: Lázaro Tomaz de Lima, Matr. PMS nº 2747;

Titular: Vitor Hideki Neves Ura, Matr. PMS nº 18854;

Suplente: Everton Luiz dos Santos, Matr. PMS nº 21232;

Titular: Thiago Pricevicius, Matr. PMS nº 2504;

Suplente: Ademir Braga, Matr. PMS nº 1827;

Titular: Lucio Hiroyuki Kawamoto, Matr. PMS nº 17236;

Suplente: Valter Fortunato Miranda, Matr. PMS nº 19372;

Titular: Edmilson Donizete Pereira, Matr. PMS nº 17710;

Suplente: Charles José dos Santos, Matr. PMS nº 19327;

Titular: Wellington Vinícius Costa, Matr. PMS nº 2552;

Suplente: Doraci Barbancho, Matr. PMS nº 1233;

Titular: Ezequiel Vicente Ferreira, Matr. PMS nº 18978;

Suplente: Francisco de Freitas Filho, Matr. PMS nº 2483;

Titular: José Abel Vieira Barradas, Matr. PMS nº 15925;

Suplente: Nelson Clementino de Souza, Matr. PMS nº 16287;

....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 20 de agosto de 2018, 69º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

RENATO SWENSSON NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos